



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29709-910 – Colatina – ES

27 3723-1202

EDITAL Nº 003/2014 DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO DO PRONATEC

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus Itapina* torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção Simplificada de Bolsistas para compor o cadastro de reserva de **servidores públicos e não servidores públicos**, do *Campus Itapina*, para atuarem como Professores dos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC n.º 185, de 12 de março de 2012; Decreto n.º 7.721, de 16 de Abril de 2012; Lei Nº 12.816, de 5 de junho de 2013; Portaria Nº 168, de 7 de março de 2013 e as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º. 04, de 16 de março de 2012. A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa Formação do Pronatec dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei n.º 12.513/2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo de seleção pública simplificada destina-se a selecionar profissionais para atuarem no âmbito do PRONATEC/Ifes *Campus* de Itapina. Todos poderão concorrer se comprovadas as exigências mínimas previstas nas Normas do Processo Seletivo;

1.2 O pagamento de bolsa aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos nos art. 14.º e 15.º da Resolução n.º 4/2012 – CD/FNDE;

1.3 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme a demanda do Ifes *Campus* Itapina, respeitando aos editais vigentes nas vagas já selecionadas;

1.4 Serão ofertadas vagas para Instrutores atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) conforme quadro abaixo:

Cursos	Vagas	Turno	Carga Horária
Agricultor Familiar	02	noturno	200
Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	01	noturno	270

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O prazo de inscrição é de 17/03/2014 a 18/03/2014, das 8h às 10h30 e das 12h às 16h, na sala da Coordenadoria de Registro Acadêmico do Ifes *Campus* Itapina;

2.2 Não será cobrada taxa de inscrição;

2.3 As inscrições serão feitas mediante a entrega de envelope lacrado, na sala da Coordenadoria de Registro Acadêmico do Ifes *Campus* Itapina, Rodovia BR-259 – Km70 – CEP: 29709-910 – Colatina – ES - Tel: (27) 3723-1244, contendo a documentação descrita nas Normas do Processo Seletivo;

2.4 Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração;

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.eafcol.gov.br>.

3.2 Outras informações pelo telefone (27) 3723-1244, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Colatina (ES), 05 de março de 2014.

Anderson Mathias Holtz
Diretor-Geral